

Goiânia, 05 de julho de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
TR N.º 9772/2021**De: Farmácia
Para: Setor de Compras**1. MATERIAL**

Compra emergencial de medicamentos.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓD MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
47897	ACIDO FOLINICO COMP 15 MG	1000
40534	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	250
16640	BICARBONATO DE SODIO SOL INJ 8,4% 250ML	100
18626	CETAMINA - S SOL INJ 10 ML (M)	300
26375	CETAMINA - SOL INJ 50MG/ML 2ML (M)	1000
10289	CLORETO DE POTASSIO COMP 600MG	2000
17936	CETOCONAZOL CREME TB 30G	50
5215	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10 G	150
5623	DOPAMINA SOL INJ 5 MG/ML AMP 10 ML	50
49258	LEVETIRACETAM 250MG (M)	1000
24889	METILPREDNISOLONA SOL INJ 125MG	250
5467	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	250
45625	SULFAMETOXAZOL 200MG+ TRIMETROPIMA 40MG/5ML SUSP ORAL 100ML	100
6038	SULFATO DE MAGNESIO SOL INJ 50% AMP 10ML	500
39777	SULFATO DE MAGNESIO SOL INJ 10% AMPOLA 10ML	1500
6458	LIDOCAINA SOL INJ 2% C/ FR 20 ML VASOCONSTRITOR 20ML	100
13728	METRONIDAZOL SOL INJ 500MG 100ML BOLSA	200
4925	AMITRIPTILINA COMP 25 MG (M)	500
5971	BUPIVACAINA SOL INJ 0,5% S/ FR 20 ML VASOCONSTRITOR 20ML	75
18573	CLORPROMAZINA SOL INJ 25MG/5ML	200
18638	FENITOINA SOL INJ 50 MG/ ML 5 ML (M)	500
18620	FENOBARBITAL GOTAS 4% 20ML (M)	15
29303	FENOBARBITAL 200MG/ML - 1ML	300

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra emergencial de medicamentos para abastecimento da Unidade. Medicamentos solicitados foram lançados, havendo necessidade de ressuprimento visto proximidade de ruptura do estoque. A falta desses medicamentos podem levar a desassistência ao paciente e aumento da morbimortalidade na Unidade. Para análise do consumo utilizamos consumo no último mês/ últimos 15 dias, sazonalidade e epidemiologia atual. Para análise do consumo utilizamos consumo no último mês/ últimos 15 dias, sazonalidade e epidemiologia atual.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Vanessa de Assis Reis
Supervisora Farmacêutica
HDT/ISG CRF: 8803

Farmacêutica – Coordenação Setor Farmácia

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO